



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000001

Ofício N°014/2020

Cruz Machado 23 de janeiro de 2020

ILMA SRA
VERA BENZAK
CHEFE DEP. DE LICITAÇÕES

Prezada Senhora

Venho por meio deste ofício solicitar a contratação por credenciamento de laboratório para a realização exames de análises clínicas dos pacientes em internação e em observação no Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 1 (um) ano.

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Exames de laboratoriais em medicina interna do Hospital Municipal Santa Terezinha de Cruz Machado-PR.	7.500,00	90.000,00
Serviço de coleta de exames laboratoriais realizado no Hospital Municipal Santa Terezinha a disposição em regime de 24 horas, quando acionado pela equipe médica.	2.781,89	33.382,68

Justificamos tal contratação pela necessidade de o Hospital Santa Terezinha oferecer serviço de laboratório de análises clínicas, sendo este imprescindível para a elucidação de diagnóstico das diversas doenças que acometem a população do município, também pela inexistência de laboratório próprio, os diagnósticos também são de extrema importância para enriquecer laudos para encaminhamento dos pacientes pelo sistema da central de leitos do estado do Paraná. O serviço de coleta será remunerado de acordo com o plano de cargos e salários do município de Cruz Machado na função Enfermeiro/bioquímico, o vencedor do certame disponibilizará funcionário (a) para realização de coletas *in loco* no Hospital Santa Terezinha, quando acionado pela equipe médica ou de enfermagem de deverá comparecer em no máximo 20 minutos. Os resultados deverão ser disponibilizados on-line

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000002

CRUZ MACHADO - PR

logo que disponibilizados o resultado. Os valores mensais de exames foram estipulados através de media realizada nos últimos meses no Hospital Santa Terezinha.



Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Processo Adm. nº: 45/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUN. SANTA TEREZINHA E OFICINA -
Urgência:
Vigência: 06 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde P	3.3.90.39.50.30.00.00	61.691,34
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				61.691,34

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SERVIÇO DE ANALISE LABORATORIAL (18180253)	45.000,0000	45.000,00
2	6,000	UN	Serviço de coleta de exames laboratoriais realizado no Hospital Municipal Santa Terezinhaa disposição em regime de 24 horas, quando acionado pela equipe médica. (181800041)	2.781,8900	16.691,34
Total Geral ----->				47.781,8900	61.691,34

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.



Ordenador da Despesa



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 45/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 123.382,68
TOTAL APROXIMADO	R\$ 123.382,68

Cruz Machado, 11 de Março de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.

Parecer Contábil 099/2020

Referente à Solicitação – 45/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 65.607,93	R\$ 61.691,34
Total						R\$ 61.691,34

O referido parecer é para 6 (seis) meses, tendo em vista que o saldo da dotação é insuficiente.

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 45/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUN. SANTA TEREZINHA E OFICINA
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

J - Observações:

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Dem. Res.	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.39.50.30.00.00	61.691,34
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 61.691,34

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 08/2020

OBJETO:

Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 06 (seis) meses.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

2.0. OBJETO

2.1. Constitui A presente inexigibilidade de licitação visa Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 06 (seis) meses.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento visa à contratação de empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade da contratação de empresa habilitada e credenciada para prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme descrito no credenciamento número 001/2020. Esta contratação se torna indispensável para o atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde do município, para o diagnóstico e tratamento de pacientes que não tenham condições socioeconômicas para realizar os exames. Esta contratação se justifica a fim de que o município não fique sem prestar esses serviços, o que poderia prejudicar os usuários do sistema público de saúde no encaminhamento de diagnóstico para tratamento ou reabilitação do seu estado de saúde, melhorando assim, a qualidade dos serviços de saúde para a população e ofertando os exames com mais agilidade quando for necessário. Destacando que nos casos de urgência/emergência serão colhidos no próprio Hospital Municipal Santa Terezinha, sendo assim, o laboratório contratado deverá disponibilizar alguém para coleta 24 horas por dia durante toda semana incluindo sábados, domingos e feriados e inclusive utilizando o próprio material laboratorial, disponibilizando os resultados com máxima urgência, garantindo a qualidade dos exames com certificado do Responsável Técnico pelo Laboratório. Os valores dos exames devem ser correspondentes ao SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) e o prazo de contrato será de 06 (seis) meses.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora dos serviços foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Em virtude do caráter de urgência e prezando pela melhor qualidade, a escolha recaiu para o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA, CNPJ: 02.044.018/0001-10

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) perfazendo montante total.

5.2. O valor a ser gasto com serviços de exames laboratoriais não poderá exceder o valor total de R\$ 45.000,00 para o total de 06 (seis) meses de contrato;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

5.3. O serviço de coleta de exames laboratoriais realizados no Hospital Santa Terezinha será remunerado de acordo com o plano de cargos e salários do Município de Cruz Machado – PR na função de Enfermeiro. O laboratório contratado deverá disponibilizar funcionário (a) para realização de coletas in loco no Hospital Santa Terezinha, quando acionado pela equipe médica ou de enfermagem, devendo comparecer em no máximo 20 minutos para realizar a coleta. Os resultados dos exames solicitados deverão ser disponibilizados a equipe médica com urgência, por se tratar de atendimentos de emergência.

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Exames de laboratoriais em medicina interna do Hospital Municipal Santa Terezinha de Cruz Machado-PR.	7.500,00	45.000,00
Serviço de coleta de exames laboratoriais realizado no Hospital Municipal Santa Terezinha a disposição em regime de 24 horas, quando acionado pela equipe médica.	2.781,89	16.691,34

1.4. Os valores mensais de exames foram estipulados através de media realizada nos últimos meses no Hospital Santa Terezinha.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

00001

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Inexigibilidade de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de Março de 2020.

Prefeito em Exercício

Ronaldo Schribenig



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscientos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2020

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk LTDA

Edereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 747 sala 02 - Centro

Cidade: Cruz Machado

Estado: Paraná

Telefone: (42) 3554-1650

e-mail: rodrigo_pauluk@hotmail.com

CNPJ: 02.044.018/0001-10

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado

REF: Proposta para participação do edital de Credenciamento nº: 001/2020

Presados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLIS CLÍNICAS, conforme edital de credenciamento.

TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS

	Nº	Procedimento		Valor unit.
1	18200398	DOSAGEM DE ACIDO URICO	Un	1,85
2	18200302	DOSAGEM DE AMILASE	Un	2,25
3	18200303	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Un	2,01
4	18200304	DOSAGEM DE CALCIO	Un	1,85
5	18200305	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Un	3,51
6	18200306	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Un	3,51
7	18200307	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Un	1,85
8	18200308	DOSAGEM DE COLINILINERASE	Un	3,68
9	18202487	DOSAGEM DE CREATININA	Un	1,85
10	18202488	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Un	3,68
11	18202489	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Un	4,12
12	18200312	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	Un	3,68
13	18200313	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Un	3,51
14	18200314	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Un	2,01
15	18200315	DOSAGEM DE FOSFORO	Un	1,85
16	18202490	GAMA GT	Un	3,51
17	18180208	DOSAGEM DE GLICOSE	Un	1,85

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N - Centro - Cruz Machado - Paraná - CEP 84620-000

Fone/Fax: (42) 3554-1650



Laboratório de Análises Clínicas

LABORCLIM



18	18200316	Tubo por amor a vida	Un	7,86
19	18200317	DOSAGEM DE PROTEINA GLICOSILADA	Un	2,01
20	18200318	DOSAGEM DE MAGNESIO	Un	2,01
21	18200319	DOSAGEM DE MUCCO-PROTEINAS	Un	1,85
22	18202492	DOSAGEM DE POTASSIO	Un	1,85
23	18200320	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Un	1,85
24	18200320	DOSAGEM DE SODIO	Un	2,01
25	18202493	TRANSAMINASE-OXALACETICA (TGO)	Un	2,01
26	18202494	TRANSAMINASE-PIRUVICA (TGP)	Un	2,01
27	18200321	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Un	3,51
28	18200322	DOSAGEM DE UREIA	Un	1,85
29	18200323	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Un	2,73
30	18200324	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Un	2,73
31	18202495	TEMPO DE COAGULACAO (TC)	Un	2,73
32	18202496	TEMPO DE SANGRAMENTO (TS)	Un	2,73
33	18202497	TEMPO DE TROMBOPLASTINA (KTP)	Un	5,77
34	18202498	TEMPO E AT. DA PROTROMBINA (TAP)	Un	2,73
35	18202499	VEL. HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	Un	2,73
36	18202500	DOSAGEM HEMOGLOBINA	Un	1,53
37	18200328	EXAME HERMATÓCRITO	Un	1,53
38	18180209	HEMOGRAMA COMPLETO	Un	4,11
39	18200329	EXAME PESQUISA DE CELULAS LE	Un	4,11
40	18202501	FATOR REUMATOLDE (LATEX)	Un	2,83
41	18202502	ANTIGENO PROSTATICO ESP. (PSA)	Un	16,42
42	18202503	PROTEINA C REATIVA (PCR)	Un	2,83
43	18202504	ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Un	10,00
44	18202505	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATO	Un	2,83
45	18202506	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Un	2,83
46	18202507	HEPATITE B ANTI-HBS	Un	18,55
47	18202508	HEPATITE C ANTI-HCV	Un	18,55
48	18202509	TOXOPLASMOSE IGG	Un	16,97
49	18202510	ANTICORPOS IGG (ANTI-HBC IgG)	Un	18,55
50	18202511	HEPATITE A ANTI-IgG (HAV-IgG)	Un	18,55
51	18202512	ANTICORPOS IGG RUBIOLA	Un	17,16
52	18202513	TOXOPLASMOSE IGM	Un	18,55
53	18202514	ANTICORPOS IGM (ANTI-HBC IGM)	Un	18,55
54	18202515	HEPATITE A IGM (HAV-IGM)	Un	18,55
55	18202516	ANTICORPOS IGM RUBIOLA	Un	17,16
56	18202517	ANTIGENO CARCINOMARIO VARIADO (CEA)	Un	13,35
57	18202518	HEPATITE B (HBSAG)	Un	18,55
58	18202519	HEPATITE E (HBSAG)	Un	18,55
59	18202520	FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)	Un	4,10
60	18180210	TESTE DE VDRL P/ SIFILIS	Un	2,83
61	85010005	TESTE DE VDRL P/ SIFILIS GESTANTES	Un	2,83
62	18200383	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Un	1,65
63	18200292	PESQUISA DE OVOS E CISTOS (EPF)	Un	1,65
64	85010006	SANGUE OCULTO NAS FEZES	Un	1,65
65	18200293	ANALISE DE ELEMENTOS NA URINA (EQU)	Un	3,70
66	18202521	PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Un	2,04
67	18202522	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Un	10,15
68	18202523	BETA HCG	Un	7,85

000015

rapaz eccentrico, nibras de arvores matizadas de forma sustentavel, LABORCLIN: Cuidando da saúde do nosso planeta.

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N - Centro - Cruz Machado - Paraná - CEP 84620-000
Fone/Fax: (42) 3554-1650



Laboratório de Análises Clínicas

LABORCLIN



68	Tudo para a vida (FSH)	Un	7,89
69	18202525 HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Un	8,97
70	18202526 HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Un	8,96
71	18202527 DOSAGEM DE PROGESTERONA	Un	10,22
72	18202528 DOSAGEM DE PROLACTINA	Un	10,15
73	18202529 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Un	10,43
74	18200422 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Un	8,76
75	85010007 TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Un	11,60
76	18200423 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Un	8,71
77	18202530 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Un	15,65
78	18202531 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Un	17,53
79	18202532 (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Un	8,97
80	18200533 EXAME DOSAGEM DE FENITOINA	Un	35,22
81	18200534 DOSAGEM DE LITIO	Un	2,25
82	18200095 ANTIBIOGRAMA	Un	4,98
83	18200376 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (Tuber.)	Un	4,20
84	18202535 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (Hansen.)	Un	4,20
85	182000075 BACTEROSCOPIA (GRAM)	Un	2,80
86	18202536 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENT.	Un	5,62
87	182000010 CULTURA PARA BAAR	Un	5,63
88	18200294 CULTURA PARA IDENT. FUNGOS	Un	4,19
89	18200340 EXAME MICROB. (MICOLÓGICO DIRETO)	Un	2,80
90	18202537 EXAME IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA MICR	Un	5,63
91	18200295 DETERMINAÇÃO DO GRUPO ABO	Un	1,37
92	18202538 FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Un	1,37
93	18202652 DOSAGEM VITAMINA B12	Un	15,24
94	18202641 25 HIDROVIT D - EXAME LABORATORIAL	Un	72,00
95	18202642 FRUTOSAMINA - EXAME LABORATORIAL	Un	21,00
96	18202643 CA - F25 - EXAME LABORATORIAL	Un	32,00
97	18202644 CA - F5 - EXAME LABORATORIAL	Un	32,00
98	18202645 CA - F9 - EXAME LABORATORIAL	Un	34,00
99	18202646 PCR QUANTITATIVO - EXAME LABORATORIAL	Un	24,00
100	18202647 COOMBS - INDIRETO - EXAME LABORATORIAL	Un	13,00
101	18202648 FAN - EXAME LABORATORIAL	Un	24,00
102	18202649 ALBUMINA - EXAME LABORATORIAL	Un	8,00

000016

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias.

Farmacêutico
Rodrigo Pauluk
CRE 55.000/00

Rodrigo Pauluk
CPF: 046.035.619-46

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a). Dúvidas, entre em contato com o laboratório.

Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N - Centro - Cruz Machado - Paraná - CEP 84620-000
Fone/Fax: (42) 3554-1650

Papel ecofriendly. Fibras de árvores manejadas de forma sustentável. LABORCLIN: Cuidando da saúde do nosso planeta.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 02/03/2020

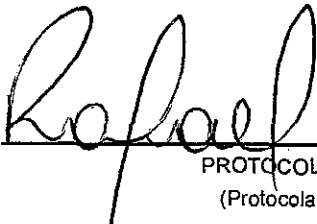
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000558/2020

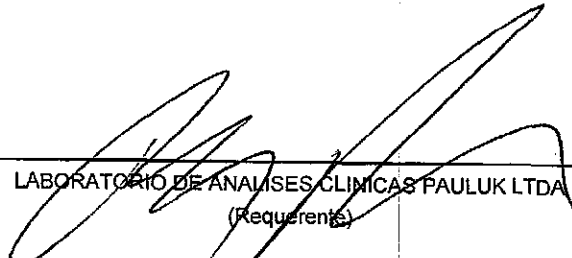
000017

Número do processo: 0000558/2020
Solicitação: 291 - credenciamento
Número do documento:
Requerente: 7329 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
Beneficiário:
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 747 - 84620-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Objeto de destino: 001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 02/03/2020 09:37 Previsto para: Concluído em:
Súmula: edital de credenciamento n 001/2020 envelope lacrado
Observação:

Número único: 8N5.43K.308-00
Número do protocolo: 12386
CPF/CNPJ do requerente: 02.044.018/0001-10
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: CENTRO
Município: Cruz Machado - PR
Fax:
Notificado por: E-mail



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
(Requerente)

Hora: 09:37:19

000018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição como Credenciado para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, conforme estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2020, anexando a este requerimento os seguinte documentos:

- Documentos de RG e CPF do Responsável Técnico;
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- Declaração firmada pelo Responsável Técnico, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações;
- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de débito Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de débito com o INSS;
- Certidão Negativa de débito com o FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).
- Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica e do Responsável Técnico;
- Licença Sanitária do estabelecimento;
- Capacidade máxima de atendimento e número de profissionais;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia;
- Diploma do Curso e certificado de especialização de acordo com a área de serviços laboratoriais a serem prestados.

Nome/Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – ME

Endereço Comercial: Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n

CEP: 84620-000

cidade: Cruz Machado - Pr.

CRF nº 21.017- PR

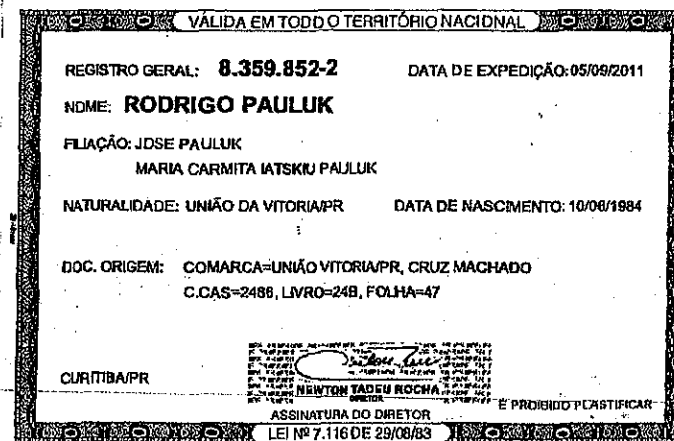
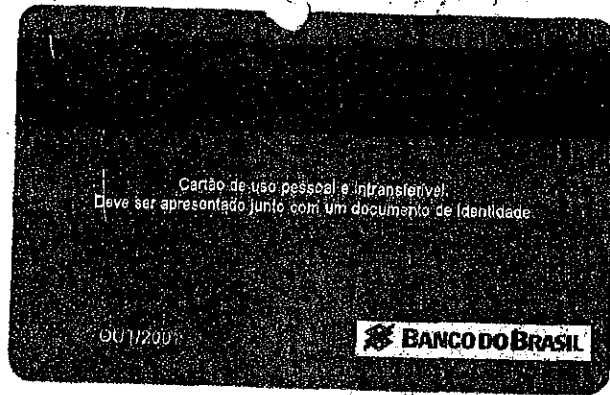
RG nº 8.359.852-2

CPF nº 046.035.619-46

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Pauluk.

Rodrigo Pauluk
Farmaceutico
Rodrigo Pauluk
CRF - PR 021017



000019



Declaração

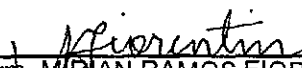
000021

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RODRIGO PAULUK
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 21017
CPF:	04603561946
RG:	8.359.852-2

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 20/02/2019 à 20/02/2020:

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2020.


FARM. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

000022

Nome: RODRIGO PAULUK

Inscrição: 21017

CPF: 046.035.619-46

Endereço: AVENIDA PRES GETULIO VARGAS 747, CENTRO

CEP: 84-620.000

Cidade: CRUZ MACHADO-PR

Categoria: FARMACÊUTICO

Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 20/02/2020 às 13:58:36.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureira CRF-PR



Código de Autenticação: FB11BA674275D1303F54E169F3BB4193



Declaração

000023

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

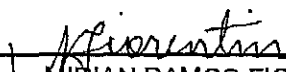
RODRIGO PAULUK

Nacionalidade Brasileira, CPF - 046.035.619-46 e RG 8.359.852-2 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 21017, tendo efetuado sua inscrição em 26/06/2009.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2020.


FARM. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.000.865-X DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/91

NOME SHEYLA CRISTINA FAGUNDES

FILIAÇÃO JOSE PEDRO FAGUNDES

E MARIA APARECIDA LEMES FAGUNDES

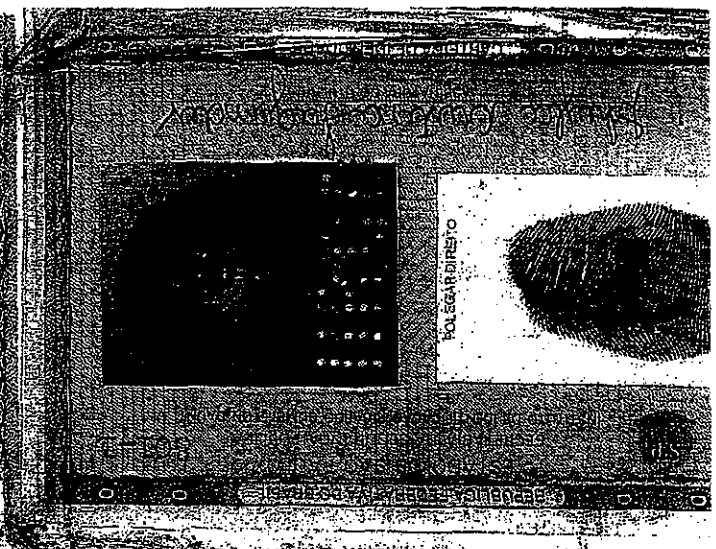
NATURALIDADE ASSIS -SP DATA DE NASCIMENTO 13/NOV/1976

DOC ORIGEM ASSIS-SP

CPF 002/FLS. 0360/N. 001771 DELEGADO REGIONAL DE

VICTORINO DE S. BARROSA POLÍCIA DE MARÍLIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

272.675.078-83

SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS

13/11/1976

000024

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2005

BANCO DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
C.R.B.M.: 1ª Região

TÍTULO: BIOMÉDICO
Inscrição Nº: 12636
Nome: Dra. SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS
Filiação: JOSE PEDRO FAGUNDES
MARIA APARECIDA LEMES FAGUNDES
Nac. BRASILEIRA Data de Nascimento: 13/11/1976
Naturalidade ASSIS-SP
São Paulo, 23 de novembro de 2007

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

Diploma Emitido: UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
Em 10/10/2002

Título de Eleitor: 2302384501-91
C.P.F.: 272.675.078-83
R.G.: 28.000.865-X
Órgão: SSP/SP
Emissor: SSP/SP
Exp. em: 28/11/1991

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SHEYLA CRISTINA FAGUNDES

DATA DE NASCIMENTO
13/11/76

MUNICÍPIO / UF
ASSIS - SP

SILVIO P. BELONI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000024

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/02/2020

CNES: 2549433 Nome Fantasia: LABORCLIM CNPJ: 02.044.018/0001-10

Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: S/N

Complemento: --

000025

Bairro: CENTRO

Município: 410680 - CRUZ MACHADO

UF: PR

CEP: 84620-000

Telefone: 425541650

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 06

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E

Subtipo: --

Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODRIGO PAULUK

Cadastrado em: 24/06/2003

Atualização na base local: 24/01/2020

Última atualização Nacional: 05/02/2020

Horário de Funcionamento:

Dia: semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

000026

CNES | Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/01/2019

CNES: 2549433 Nome Fantasia: LABORCLIM CNPJ: 02.044.018/0001-10
 Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: S/N Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 410680 - CRUZ MACHADO UF: PR
 CEP: 84620-000 Telefone: 425641650 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APDIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODRIGO PAULUK
 Cadastrado em: 24/06/2003 Atualização na base local: 20/03/2018 Última atualização Nacional: 20/01/2019
 Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

000027

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
SADT	SUS

Fluxo de clientela

02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
------------	-------------------	---------------------

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Ambulatorial

Hospitalar

000028

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento

000029

	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Cofete Seletiva de Rejeito
NENHUM

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

(Handwritten marks and signatures)

000030

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
RODRIGO PAULUK	980016288296452		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS	980016281853674		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	36	0	36

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO PR
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO

Certificado de Responsabilidade Técnica

Exercício: 2020

O Conselho Regional de Biomedicina 6ª Região, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para a Biomédica SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS, inscrita no CRBM-6 sob nº 0164 e habilitada em Patologia Clínica (Análises Clínicas), para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA estabelecida na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CRUZ MACHADO/PR, registrada no CRBM-6ª Região sob 2017-0009-0.

Obs: Registro e Responsabilidade Técnica concedidos para atuar na área de Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Este certificado tem validade até 31/12/2020.

Curitiba, 02 de Março de 2020.

Dra. Janaína Naumann

Presidente do CRBM-6

Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
AV PRES GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR - 84620.000
CNPJ Nº 02.044.018/0001-10

Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - ME, com sede a Av. Pres. Getúlio Vargas, s/nº através do seu representante legal, Sr. **Rodrigo Pauluk**, inscrito no RG nº 8.359.852-2 e no CPF nº 046.035.619-46, DECLARA para fins de credenciamento junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações.

Cruz Machado, 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Pauluk
CPF nº 046.035.619-46

Rodrigo Pauluk
Farmaceutico
Rodrigo Pauluk
CRF PR 021017

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: nº 02.044.018/0001-10
NIRE: 412.0368129-4

000035

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RODRIGO PAULUK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.035.619-46, portador da carteira de identidade civil nº 8.359.852-2/SSP/PR, expedida em 17/06/1998, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **ROBSON PAULUK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/06/1988, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.703.599-00, portador da carteira de identidade civil nº 9.538.283-5/SSP/PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA**, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, SN, Terreo, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.044.018/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0368129-4 em 11/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20064504085 em 14/12/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, fica alterado para Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, Sala 04, Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial na Avenida Elvino Barezak, 902, Lote 08 - Santana, CEP: 84620-000 em Cruz Machado-PR.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 01/09/2018.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: 02.044.018/0001-10
NIRE: 412.0368129-4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RODRIGO PAULUK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.035.619-46, portador da carteira de identidade civil nº 8.359.852-2/SSP/PR, expedida em 17/06/1998, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **ROBSON PAULUK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/06/1988, natural de União da Vitória-PR, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.703.599-00, portador



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

CNPJ/MF: nº 02.044.018/0001-10

NIRE: 412.0368129-4

000036

Folha: 2 de 4

da carteira de identidade civil nº 9.538.283-5/SSP/PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, 1.º Andar, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, Sala 01, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.044.018/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0368129-4 em 11/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20064504085 em 14/12/2006, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA e tem sede e domicílio na Av. Pres. Getúlio Vargas, 747, SALA 01, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Avenida Elvino Barczak, 902, Lote 08 - Santana, CEP 84620-000 em Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Realização de exames laboratoriais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Porcentagem (%)	Quotas	Valor/R\$
RODRIGO PAULUK	95,00	11.400	11.400,00
ROBSON PAULUK	5,00	600	600,00
TOTAL	100,00	12.000	12.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que estão possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

LEANDRO NARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RODRIGO PAULUK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA
CNPJ/MF: nº 02.044.018/0001-10
NIRE: 412.0368129-4


000031


Folha: 4 de 4

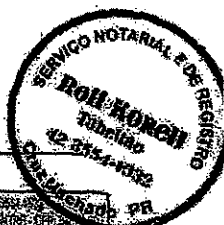
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Cruz Machado-PR, 29 de agosto de 2018.


RODRIGO PAULUK


ROBSON PAULUK







CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 11:10 SOB Nº 20184895430.
PROTOCOLO: 184895430 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900358762. NIRE: 41203681294.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000039

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.044.018/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1997
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORCLIM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOUR AV PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 747	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3554-1650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 09:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000040

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA**
CNPJ: **02.044.018/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:44 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **0E67.5DD0.B706.2816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000041

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021465220-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.044.018/0001-10

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
126	19/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA CNPJ: 02044018000110

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

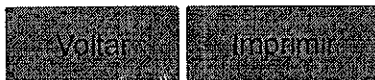
Código de Controle _____

CW3HKPR5YHHCBPS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 19 de Fevereiro de 2020

000043

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.044.018/0001-10
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS S/N / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101470346639293

Informação obtida em 30/03/2020 11:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.044.018/0001-10

Certidão nº: 4505503/2020

Expedição: 13/02/2020, às 08:50:40

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.044.018/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000045

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

160 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK

02.044.018/0001-10

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 747 – CENTRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:30h – 18:00h



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

ESCANEIE O QR CODE ACIMA PARA CONSULTA DE REGULARIDADE



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/11/2019 14h37min

Número	Validade
189	30/04/2020

000046

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA CNPJ: 02.044.018/0001-10

Para estabelecer na

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 747 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

Nome fantasia

LABORCLIM

Atividade principal

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Horário de funcionamento

SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - *SÁBADO ATÉ AS 12H* LEI 1315/2011, ART.62,

Econômico

160

Início da atividade

13/10/1997

Código de controle

CWJQP1JSOCU36VY0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Leis Municipais nº 969/2005, Art. 202º, Lei nº 1315/2011, Art. 49º e Lei nº 1690/2019, Art. 2º.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 07 de Novembro de 2019



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Secretaria de Saúde e Ação Social

ALVARÁ SANITÁRIO 2019

Concedido à

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULUK LTDA

Nome fantasia

LABORCLIM

Endereço

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 747 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

CNPJ / CPF

02.044.018/0001-10

Atividade principal

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Econômico

160

Início da atividade

13/10/1997

Código de controle

CWLBDXHWPOBXJVH0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Leis Municipais nº 969/2005, Art. 212º, Lei nº 1315/2011, Art. 51º e Lei nº 1690/2019, Art. 2º.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 07 de Novembro de 2019

SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA
06ª Regional de Saúde - União da Vitória
Divisão de Vigilância em Saúde

000048

LICENÇA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 20190000006

VENCIMENTO: 29 / 05 / 2020

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
Nome Fantasia: Laboratório de Análises Clínicas LaborClim
CNPJ: 02.044.018/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Cruz Machado/PR - 84620-000

ATIVIDADES LICENCIADAS

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

OBSERVAÇÃO: MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

LOCAL E DATA: União Da Vitória, 30 de Maio de 2019


Henrique César Guzzoni
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7516C7CB4B6E708BA44B8FE604034C0F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



000049

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.884, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que a pessoa jurídica **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA**, CNPJ nº 02.044.018/0001-10, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO/PR, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o nº **2017-0009-0**, desde 16/09/2004, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnica titular a biomédica Dra. **SHEYLA CRISTINA FAGUNDES SANTOS**, CRBM-6 nº 0164, habilitada em Patologia Clínica (Análises Clínicas).

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **02 de Março de 2020**.

Essa certidão tem validade até dia 31/12/2020.

Dra. Jannaína Ferreira de Melo Vasco
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Universidade de Marília Diploma

00554325616

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
22. TABELA DE PREÇOS
RUI BARBOSA, 809 - APT. 101 - SP
TICAGASS - Atendimento e entrega de diplomas
única conforme original apresentado.
20 Out 2007
Emolumento R\$ 1,70

Assinatura: José Luis Raposo
Miguel Antonio
Ala Valina
Frac. 1001 S. P. Marília - Escrivão Registrado

O Reitor da Universidade de Marília - Animar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Ciências Biológicas - Modalidade Médica em 22 de dezembro de 2001, confere o título de Biomédica a

Sheyla Cristina Tagundes

nacionalidade brasileira R.G. nº 28.000.865-X-SP
nascido(a) a 13 de novembro de 1976, natural do Estado de São Paulo
outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 10 de outubro de 2002

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Dr. Armando Castello Branco Júnior
Reitor - RG. 14.292.677

Sheyla Cristina Tagundes
Diplomada

Dr. Marcelo Macquta Cerus
Reitor - RG. 2.727.764-7

Fls. 1
FUNÇÃO: REITOR

000050



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 133/2020

000051

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 008/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda., credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender a demanda de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

4. CONCLUSÃO

000052

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 30 de março de 2020.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR-16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000053

Processo de Inexigibilidade: 08/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 45/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Março de 2020



Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLI-
QUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz
Machado, Estado do Paraná,
em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDA-
DE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-
VO 45/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILI-
DADE Nº 08/2020

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de
Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Contratação do La-
boratório de Análises Clínicas
Pauluk Ltda, credenciado e ha-
bilitado no chamamento público
nº 001/2020, para prestação de
serviços de exames laborato-
riais de análises clínicas para
atender a demanda de urgência
e emergência existente no Hos-
pital Municipal Santa Terezinha
desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 61.691,34
(Sessenta e um mil seiscentos
e noventa e um reais e trinta e
quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06
meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas
Pauluk Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI- TAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
08/2020.

Interessado: Secretaria Municí-
pal de Saúde.

À vista dos elementos conti-
dos no presente processo de-
vidamente justificado, CONSI-
DERANDO que o PARECER
JURÍDICO prevê a INEXIGI-
BILIDADE em conformidade
ao disposto no artigo 25 da Lei
Federal 8.666/93, e no uso das
atribuições que me foram confe-
ridas, em especial ao disposto
no artigo 26 da Lei de Licitações,
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO do PROCEDI-
MENTO ADMINISTRATIVO nº
45/2020.

Autorizo em consequência, a
proceder-se à prestação dos
serviços nos termos da adju-
cação expedida pela Comissão
Permanente de Licitação, con-
forme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do La-
boratório de Análises Clínicas
Pauluk Ltda, credenciado e ha-
bilitado no chamamento público
nº 001/2020, para prestação de
serviços de exames laborato-
riais de análises clínicas para
atender a demanda de urgência

e emergência existente no Hos-
pital Municipal Santa Terezinha
desta municipalidade.

Favorecido: Laboratório de
Análises Clínicas Pauluk Ltda,
CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R\$ 61.691,34 (Ses-
senta e um mil seiscentos e no-
venta e um reais e trinta e quatro
centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da
Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do
processo de inexigibilidade de
licitação nº 08/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada
a devida publicidade legal, em
especial à prevista no caput
do artigo 26 da Lei Federal nº
8.666/93, e que, após, seja o
presente expediente devida-
mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Março
de 2020

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal



000054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 PESSOAS JURÍDICAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE Mallet - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, a dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiro interessados, ausentes, incertos e desconhecidos que como perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 500, Mallet/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, bem como tempo de posse de mais de 15 anos, formulando por LUIZ ALECIZEN e sua esposa LAURA KULBABA ALECIZEN, brasileiro, casados, agricultores, portadores do RG nº 8.832.069-9/PR e 8.523.651-9/PR e CPF nº 034.205.609/31 e 013.423.489/17, residentes e domiciliados na Colônia Limoeiro, Paulo Frontin/PR, autuado sob nº 004/2020, tendo por objeto área de terras rurais, medindo 48.823,79 m² (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas: Inicial - a descrição deste terreno no vertice - M-0003, georreferenciado no Sistema Condado Imoeste, DATUM - SIRGAS2006, MIC-S1°W, de coordenadas N 7.124217,043m e E 530.351,659m, desde segue confrontando com a propriedade do AUGUSTO SECHUK e NELCI MARIA RODRIGUES DE LIMA, POSSE, com azimute de 132°04'54" por uma distância de 1.008,59m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.123.541,100m e E 531.100,220m; desde segue confrontando com a propriedade da ESTRADA MUNICIPAL - VICINAL 2, com azimute de 221°42'38" por uma distância de 48,40m até o vértice - M-0003, de coordenadas N 7.123.504,967m e E 531.068,015m; desde segue confrontando com a propriedade do MARILAN PAVELSKI e NESTORA PAVELSKI, POSSE, com azimute de 312°04'54" por uma distância de 1.008,90m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.124.181,121m e E 520.319,221m; desde segue confrontando com a propriedade da MARIA RODRIGUES DA GUNHA, MATRÍCULA: 4.917, com azimute 42°04'54" por uma distância de 48,40m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste terreno de 2.114,29 m. Matia e Memorial elaborados por JULIO EDUARDO KOLTE TEC. FLORESTAL - CREA - PIC 132341-TD. O requerimento e a documentação completa que o acompanhante permanecerá a disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, considero o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º da Lei 6.015/1973. E, para que não que ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedio o presente edital que será publicado por uma vez em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de março de 2020. *[Assinatura]* Oficial Registrador, digital e assinou O Oficial de Registro de Imóveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 24/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

OBJETO: Aquisição de Ventiladores de parede e aquecedores portáteis, destinados as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
 Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 17/04/2020.
 CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site de BSMNET): até as 08h30min do dia 17/04/2020.
 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 17/04/2020 a partir das 08h31min.
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/04/2020 a partir das 09h00min após e avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
 Local: www.bsmnetlicacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
 INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Opto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, Centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 16h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; ou no site www.bsmnetlicacoes.com.br - Acesso Identificado no link - licitações públicas".
 Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.org.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 02 de abril de 2020.
 Hilton Santin Rovada
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
TERMO DE ADITAMENTO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019
PROCESSO Nº 139/2019

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
 OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por objeto a contratação de 02 profissionais, pessoa física, para ministrarem aulas de dança junto a Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
 CONTRATADA(S):
 ORIELY RAFAELA MELLO: Termo de Contrato nº 216/2019 (54/19);
 MAYARA RITTA WOLSKI QUELHO FHYNBEEN: Termo de Contrato nº 217/2019 (54/20).
 DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 217/2019 (54/20) fica suspenso por tempo indeterminado, a iniciar em 01/04/2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XIV da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.
 FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 30 de março de 2020.

000055
Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
0º TERMO ADITIVO DE 2020 (5773)
0º CONTRATO Nº 12/2019 (5040)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 17/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: De Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.
 CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
 CONTRATADO: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados:
 LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;
 LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Alvará Sanitário do Município.
 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 12/2019 (5040) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 01/04/2020 e a terminar em 30/04/2020, ou até que seja homologado o processo licitatório nº 144/2019 - Concorrência nº 03/2019.
 DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 174.150,00 (Cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais), para a vigência de 30 (trinta) dias.
 DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
 FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 31 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: IRMAOS FRANCHIN LTDA/ CNPJ: 20.852.480/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para fazer guarda corpo, grades e instalações dos muros nas escolas municipais conforme orientação NPT 11 do Corpo de Bombeiros do PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 02 de abril de 2020.
 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
 Contratante
 IRMAOS FRANCHIN LTDA
 CNPJ sob o nº 20.852.480/0001-02
 Contratada



MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ sob o nº 78.937.315/0001-57. OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 1. - As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Janeiro de 2020 o contrato de Fomento de Combustíveis nº 001/2020 pelo termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 001/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 2. - Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fomento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 3. - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Aquisição de Gasolina Comum que era R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), passando para R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), sendo o valor a ser diminuído em R\$ 15,542,67 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), vinculado ao saldo de 40.901,767 Litros, conforme relação em anexo, e Óleo Diesel Comum que era R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), passando para R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), sendo o valor a ser diminuído em R\$ 22.198,05 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos), vinculado ao saldo de 110.990,260 Litros, conforme relatório em anexo. 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 31 de março de 2020.
 KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
 Contratante
 LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
 CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 124/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
ADITIVO Nº 05/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: CUBILLA ASSISTENCIA MEDICAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.941.197/0001-02 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 02 de outubro de 2017 o contrato de Prestação de Serviços nº 124/2017 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 97/2017, modalidade Tomada de Preços nº 06/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa na área médica para prestação de serviços na especialidade de Ortopedia, para atendimento de consultas aos pacientes do município, devido a demanda para essa especialidade ser muito grande, e como o município não tem em seu quadro efetivo profissionais nessa área, se faz necessário a contratação. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes resolvem alterar a Cláusula Terceira e a Cláusula Oitava, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Pela execução do objeto ora Aditado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) por Consulta, podendo totalizar R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). 2.2. - CLÁUSULA OITAVA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "Fica o presente contrato aditado em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 02 de outubro de 2020, os prazos estabelecidos no Termo de Contrato Original poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 01 abril de 2020.
 KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
 Contratante
 CUBILLA ASSISTENCIA MEDICAL LTDA
 CNPJ nº 07.941.197/0001-02 Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
ADITIVO Nº 05/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.606.341/0001-12 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 02 de outubro de 2017 o contrato de Prestação de Serviços nº 123/2017 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 94/2017, modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa de prestação de serviços na área médica, tendo como especialidade em cardiologia, para atendimento de consultas aos pacientes do município de Porto Vitória, bem como análise de laudo de eletrocardiograma, tendo sido aditado em 27/03/2018, em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 02/10/2018, e em 01/10/2018 aditado em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 02/04/2019, em 01/04/2019 foi aditado em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 02 de outubro de 2019, onde foi aditado em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 02 de abril de 2020. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes resolvem alterar a Cláusula Terceira e a Cláusula Oitava, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Pela execução do objeto ora Aditado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 100,00 (cem reais) por Consulta, podendo totalizar R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) 2.2. - CLÁUSULA OITAVA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "Fica o presente contrato aditado em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 02 de outubro de 2020, os prazos estabelecidos no Termo de Contrato Original poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 01 abril de 2020.
 KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
 Contratante
 INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME
 CNPJ nº 20.606.341/0001-12 Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 13/2020.
 Interessado: Secretária Municipal de Obras
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020.
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços para a manutenção corretiva de popo artesiano danificado, localizado na linha 10 das Antas desta municipalidade.
 Favorecido: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 96.376.447/0001-35
 Valor Total: R\$ 9.861,75 (Nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2020.
 Valor do Despesa: 3.390.39.00.00 e 3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.39 e 7.04.2.072.3.3.90.30
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 01 de Abril de 2020.
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 06/2020.
 Interessado: Secretária Municipal de Saúde.
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020.
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
 OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no ohenamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.
 Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.016/0001-10
 Valor Total R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)
 Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2020.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 31 de Março de 2020
 Prefeito Municipal

Aries: Vai querer investir no visual ou em algo que deseje há um tempo. Será divertido encontrar os amigos. Dê conselhos de alguém mais experiente. Cor: amarelo.

Touro: Alguém do ivngue p'vda te surpreender com uma visita. Ou você que pode viajar para matar a saudade. Pode fumar com um serviço extra ou comprar algo desejado. Cor: cinza.

Gêmeos: Deesjará curtir as coisas boas da vida. O céu dá sinal verde para viajar ou para se dedicar à sua espiritualidade e cultivar a fé. Vai querer privacidade. Cor: prata.

Câncer: Dia ideal para a preguiça, dormir até mais tarde e relaxar no seu cantinho. Mas você não ficará só; amigos e parentes devem disputar a sua companhia. Cor: pink.

Leão: Organize-se para a semana. Depois, pode querer dar um trato no visual. Vida social agitada: os amigos devem cobrar sua companhia. Cor: Prato.

Virgem: Ótimo astral para passeios e viagens. Saia da rotina e encontre pessoas queridas. Boa época para iniciar uma dieta e investir no visual. O Sol te deixará mais atraente. Cor: verde.

Libra: O astral é positivo para um passeio ou viagem. Se não puder, mexe na decoração do seu lar e deixe-o mais acolhedor. Aproveite para jogar fora e que se ocupa espaço. Cor: laranja.

Escorpião: desejará curtir o dia em boa companhia e fazer contato com quem não vê há um tempo. Momento propício para mudança de visual. Deve viver uma ótima fase. Cor: marrom.

Sagitário: Um serviço extra pode render uma boa grana. Dê atenção à sua saúde também. Invista em dieta e exercícios e cuide da beleza. Na relação, a sintonia será deliciosa. Cor: prata.

Capricórnio: Bom dia para passear, encontrar pessoas queridas, praticar esportes e brincar com os filhos. Tive um tempo também para cuidar da saúde. Cor: amarelo.

Áquário: Momentos de harmonia com os parentes. Terá prazer em cuidar do lar e deixá-lo mais bonito. Bom dia para ver pessoas queridas e fazer algo divertido. Cor: dourado.

Peixes: Procure reunir parentes e amigos para deixar seu domingo mais prazeroso. Invista em atividades divertidas. No amor, você vai querer segurança. Cor: marrom.

Previsão do tempo Fonte: Valeo

Minim: 14° | Máxima: 29°

Manhã: Sol entre Nuvens

Tarde: Sol entre Nuvens

Noite: Céu com algumas Nuvens



Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos Cep: 84600-900
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmvuva@unioadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitoria.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Disciplina o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais de cidade que pretendam manter-se abertos ao público, dentro dos limites impostos pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus (COVID-19).

O SEGRETO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e ainda, conforme Decreto nº 124/2020, RESOLVE:

- Disciplina o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais de cidade que pretendam manter-se abertos ao público, dentro dos limites impostos pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus (COVID 19), que deverá ocorrer da seguinte maneira, devendo cada estabelecimento:
 - Atender às disposições da Medida Provisória 927/2020 do Governo Federal, no tocante às medidas trabalhistas a serem adotadas;
 - Mantêr afastado do trabalho, sem prejuízo de suas remunerações, todos os colaboradores comprovadamente pertencentes ao grupo de risco de COVID 19, assim entendidos aqueles que possuem mais de 60 anos de idade, cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, hipertensos e portadores de doenças respiratórias, entre outros que possam ser incluídos futuramente neste rol pela DMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE;
 - Colocar à disposição dos colaboradores e dos consumidores em geral um número ample de frascos de álcool em gel, que precisem estar estrategicamente localizados em todas as áreas do estabelecimento;
 - Os frascos de álcool em gel deverão estar localizados também na entrada e saída do estabelecimento, de maneira a garantir o uso pelo consumidor;
 - Evitar o uso de ar condicionado, dando preferência à ventilação natural;
 - Abri'r todas as portas e janelas, para que o ambiente fique arejado;
 - Higienizar, de forma mais constante possível, objetos de manuseio frequente dos clientes, tais como: maçanetas, cadeiras, mesas, máquinas de cartão, etc.
 - Disponibilizar um colaborador/funcionário para restringir a entrada de pessoas no estabelecimento, evitando que exista uma concentração que impossibilite a manutenção da distância mínima de 1,5m entre as pessoas, conforme disposto no inciso IX;
 - Orientar que os consumidores mantenham a distância de no mínimo 1,5m (um metro e meio) um do outro, enquanto no interior do estabelecimento e sempre que houver a formação de filas, ainda que externas;
 - O estabelecimento deverá afixar comunicados informando os consumidores sobre as orientações contidas nesta Instrução Normativa;
 - Recomendar a entrada de apenas 01 (uma) pessoa por família, para realização das compras;
 - Orientar a todos os colaboradores, fornecedores e clientes para que atendam as regras de higiene definidas pela DMS (Organização Mundial de Saúde) e pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE em relação à prevenção e contágio do coronavírus (COVID 19).
- O cumprimento das instruções acima será fiscalizado pelos agentes do município, que poderão solicitar o auxílio e apoio da Polícia Militar quando necessário. O seu descumprimento sujeitará os infratores às sanções penais cabíveis.
- 3ª Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
PROCESSO Nº 42/2020

Homologa a Dispensa de Licitação nº 10/2020, que tem por objeto a Locação de um barracão localizada na Rua Camarão Carlos Crema, nº 276, Pólo, em União da Vitória - PR, o qual será destinado a armazenar materiais do Setor de Manutenção da Prefeitura., em favor de: EDSON SANDER ZUCCHI, CPF nº 082.675.099-09, com o Valor Global R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de um barracão localizada na Rua Camarão Carlos Crema, nº 276, Pólo, em União da Vitória - PR, o qual será destinado a armazenar materiais do Setor de Manutenção da Prefeitura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADO(A): EDSON SANDER ZUCCHI - CPF nº 082.675.099-09.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020.

TERMO DE CONTRATO: 65/2020 - Sequencia 574.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses (01/04/2020 a 31/03/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. FORO: Câmara de União da Vitória, União da Vitória - PR, 31 de março de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 41/2020

Homologa a Dispensa de Licitação nº 09/2020, que tem por objeto Contratação, EMERGENCIAL, de profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem, em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.; em favor de LUCIANE BRACIAK, inscrita no CPF nº 055.960.499-80, com o Valor Global de R\$ 4.645,86 (Quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); DANIELE TENCYZNA, inscrita no CPF nº 074.528.209-16, com o Valor Global de R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); SUZA MARIA NECKES, inscrita no CPF nº 012.198.799-08, com o Valor Global de R\$ 4.645,86 (Quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e MARIA LUCIANA SIDOR, inscrita no CPF nº 023.271.099-65, com o Valor Global de R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação, EMERGENCIAL, de profissionais enfermeiros e técnicos em enfermagem, em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA(S): LUCIANE BRACIAK, CPF nº 055.960.499-80; Termo de Contrato nº 61/2020 (5769), Valor Global R\$ 4.645,86 (Quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); DANIELE TENCYZNA, CPF nº 074.528.209-16; Termo de Contrato nº 62/2020 (5770), Valor Global de R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); SUZA MARIA NECKES, CPF nº 012.198.799-08; Termo de Contrato nº 63/2020 (5771), Valor Global de R\$ 4.645,86 (Quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); MARIA LUCIANA SIDOR, CPF nº 023.271.099-65; Termo de Contrato nº 64/2020 (5772), Valor Global de R\$ 8.343,27 (Oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (01/04/2020 a 29/06/2020).

FUNOAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso "IV" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. FORO: Câmara de União da Vitória, União da Vitória - PR, 31 de março de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terézinha desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscientos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmvuva@unioadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2020

Altera o dispositivo dos Decretos 95/2020, 99/2020 e 111/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da DMS (Organização Mundial de Saúde);

Considerando que pessoas idosas, com mais de 60 (sessenta) anos são, comprovadamente, as mais vulneráveis, juntamente com as pessoas que estão no grupo de risco (tais como: cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, dentre outros);

Considerando que, conforme as informações prestadas pela empresa permissionária do transporte coletivo (Expediente n. 026/2020), durante a primeira semana de pandemia do coronavírus, o transporte foi utilizado, preponderantemente, por idosos, justamente na contramão das recomendações na área de saúde; Considerando que se faz necessária que idosos permaneçam nas suas residências, especialmente evitando lugares fechados e com acúmulo de pessoas (como ocorre no transporte coletivo), a administração municipal resolve, conforme abaixo descrito, suspender, por tempo indeterminado, a gratuidade no transporte público, de maneira a se evitar que, especialmente idosos e pessoas de risco eminente, continuem a desafiar as recomendações na esfera da saúde, expondo suas vidas e a de todos, ao corona vírus.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido os incisos VII, VIII, ao Art. 13, do Decreto 99/2020, passando a constar com a seguinte redação:

VII - Todas as gratuidades do transporte público prestadas pela empresa permissionária, a partir de dia 1º/04/2020 (quarta-feira), estarão suspensas por tempo indeterminado;

VIII - Os ônibus do transporte coletivo, deverão reduzir em 50% (cinquenta) por cento a sua capacidade de transportes dos usuários, devendo, ainda, circular com o veículo arejado, ou seja, com suas janelas abertas, bem como, observar a distância mínima entre passageiros de 1,5m (um metro e meio), de forma que os mesmos sentem em ziguezague;

Art. 2º FICA RECDMENDADA A NÃO CIRCULAÇÃO DE PESSOAS IDDSAS (acima de 60 anos), bem como as pessoas que se encontram em grupo de risco, tais como: cardíacos, diabéticos, imunodeprimidos, dentre outros, salvo em casos excepcionais, com a necessidade devidamente comprovada.

Art. 3º Fica mantida a proibição de concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques e praças, estádios e ginásios em todo o território municipal, conforme descrito no Decreto nº 111/2020.

Art. 4º A determinação do TOQUE DE RECOLHER DIARIAMENTE constante do Decreto nº 111/2020, está mantida por tempo indeterminado.

Art. 5º Constante do Decreto nº 95/2020, fica prorrogada e SUSPENSÃO DAS AULAS da rede de ensino público do Município de União da Vitória até o dia 13/04/2020, sendo que o retorno oficial dependerá de reunião para a devida avaliação;

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Instrução Normativa, para disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos cujas atividades encontram-se autorizadas pelo Decreto Estadual 4317 - 21 de março de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 31 de março de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JACINTO VICENSI - ME - ERVATEIRA SANTANA, inscrito no CNPJ sob nº 23.870.693/0001-79, torna público que recebeu do IAP - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para operação de Beneficiamento e Industrialização de Erva Mate, que encontra-se alocado na Linha Iguagu, Estrada de acesso ao Distrito de Santana, km 15, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

A Breyer e Cia Ltda. torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação até a data 25 de março de 2024, para atividade de Fabricação de Produtos Cosméticos, situada na Rodovia PR 447, Km 1,5, União da Vitória - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
PROCESSO 542015

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município da União da Vitória - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Objeto de presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo toda os itens e seus respectivos valores.

CONTRATADO(S):
JDAO PAULO SCHREINER CORREIA MED -ME; Termo Aditivo nº 0013/2020 (5776) ao Termo de Contrato nº 89/2015 (2751), valor aditivo R\$ R\$ 14.435,82 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DO PRAZO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/Execução do referido Termo de Contrato fica prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a iniciar em 01/04/2020 e a terminar em 24/05/2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Câmara de União da Vitória, União da Vitória, 31 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000057

PORTARIA N° 151/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Denise Wollinger, matrícula n°582, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA - CNPJ 02.044.018/0001-10, que tem por objeto a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público n° 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 08/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 45/2020
Processo de Licitação: 34/2020
Data do Processo: 31/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000058

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2020
b) Licitação Nr.: 8/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 06/04/2020
e) Data da Adjudicação: 06/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007819 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PAULUK LTDA.	<u>2</u>	0,0000	<u>61.691,34</u>
	2		61.691,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (76) Saldo: 12.879,99

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 45/2020
Processo de Licitação: 34/2020
Data do Processo: 31/03/2020

Folha: 1/1

000059

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2020
b) Licitação Nr.: 8/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 06/04/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reals R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007819 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PAULUK LTDA.	2	0,0000	61.691,34
	2		61.691,34

Cruz Machado, 6 de Abril de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL